



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Moção nº 22/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parambu

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja registrada em Ata Moção de Pesar pelo falecimento do **Senhor Joaquim Rodrigues da Silva (conhecido por Joaquim Francalino)**, ocorrido recentemente.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento deste aos seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parambu-CE, em 20 de abril de 2018.

Marcos Alex Pires de Freitas

Vereador

APOIO:

Leonardo Bruno C.S. Feitosa
VEREADOR

Fatuio Feitosa
Neto

José de Araújo Feitosa Neto

Vereador

Thiago Gomes dos Santos

Emanuel Marinho Angelim Rodrigues

Vereador

Roberto Noronha da Silva



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Requerimento n° 045/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL solicitando a recuperação dos pontos mais críticos da estrada que liga Parambu as localidades São Lourenço, Cabeça do Boi, Capivara, Vieira Gomes e Pau Preto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parambu, 20 de abril 2018.



Emanuel Marinho Angelim Rodrigues

Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Moção nº 25/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parambu

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja registrada em Ata Moção de Pesar pelo falecimento do **Senhor Carlos Ferreira Gomes**, ocorrido recentemente.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento deste aos seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parambu-CE, em 23 de abril de 2018.

Roberto Noronha da Silva
Roberto Noronha da Silva

Vereador

Thiago Gomes do Santos

Yap. Afonso Alex P. de Freitas
M^o. de Fátima Feitosa Neto

Brúno C. S. Feitosa
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Moção nº 23/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parambu

A Vereadora abaixo assinada, na forma regimental, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja registrada em Ata Moção de Pesar pelo falecimento da **Senhora Maria Rodrigues**, ocorrido recentemente.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento deste aos seus familiares.

Sala das **Sessões** da Câmara Municipal de Parambu-CE, em 023 de abril de 2018.

ma de Fátima Feitosa Neves

Maria de Fátima Neitosa Neves

Vereador

Thiago Gomes dos Santos

Leonardo Brito C.S. Feitosa
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Requerimento nº 047/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL solicitando o roço de todas as estradas do Município de Parambu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parambu, 20 de abril 2018.

José de Araújo Feitosa Neto

Vereador


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Moção nº 25/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parambu

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja registrada em Ata Moção de Pesar pelo falecimento do **Senhor Carlos Ferreira Gomes**, ocorrido recentemente.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento deste aos seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parambu-CE, em 23 de abril de 2018.

ROBERTO NORONHA DA SILVA
Roberto Noronha da Silva
Vereador

Marcos de A. P. de Freitas

Thiago Gomes da Silva

Mãe de Felícia Feitosa Nunes

Arnaldo Bruno G. S. Feitosa
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Requerimento n° 057/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL solicitando a abertura da Rua João da Costa, dando acesso a Rua Cazé Noronha, Bairro Beleza .

(Abaixo assinado em anexo)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parambu, 23 de abril 2018.

José de Araújo Feitosa Neto

Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 06/2018

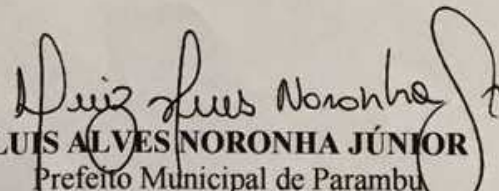
Excelentíssimo Senhor Presidente e demais pares do Legislativo Municipal;

Venho à honrosa presença apresentar a esta Colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, do Projeto de Lei nº 06/2018, que trata da **Abertura de Crédito Especial ao Orçamento** para o fim construirmos cemitérios neste Município, tendo em vista ser do conhecimento público a necessidade de urgentemente promovermos essa demanda.

É imperiosa a necessidade de regularizar a situação, motivo pelo qual se **REQUER seja a presente matéria votada em REGIME DE URGÊNCIA** nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de que essa solicitação será atendida, sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Paço Municipal da Prefeitura de Parambu/Ce., aos 19 de abril de 2018.



LUIS ALVES NORONHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Parambu



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Requerimento nº 48/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que se encaminhe ofício aos órgãos abaixo relacionados, solicitando a recuperação do trecho da CE 277 que compreende a extensão da Vila Dr. Cicero até a Sede do município de Parambu, diante dos inúmeros buracos que existem neste trecho é necessário que seja tomadas providências imediatas.

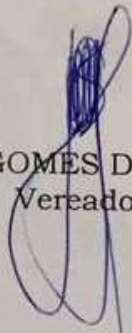
**Departamento Estadual de Rodovias do Ceará (DER)
Superintendente – Sérgio Azevedo**

AV. GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA
FORTALEZA, CE
CEP: 60.710-001 | 85 3101.5704

**Distrito Operacional de Tauá – D.O 11
Gerente – Leôncio Cândido Filho**

Endereço: BR-020 Km 81 – BAIRRO BEZERRA E SOUZA, TAUÁ
Municípios Atendidos: AIUABA, ANTONINA DO NORTE, ARNEIROZ, CAMPOS SALES, CATARINA, PARAMBU, QUITERIANÓPOLIS, TAUÁ.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parambu, 23 de Abril de 2018.


THIAGO GOMES DOS SANTOS
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Requerimento nº 055/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL solicitando piçarramento da ladeira localizado entre as localidades Gato e Catolé.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parambu, 23 de abril 2018.

Joaquim Vilamar Cavalleiro Mota

Joaquim Vilamar Cavalleiro Mota

Vereador

Roberto Noronha da Silva


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Moção nº 22/2018

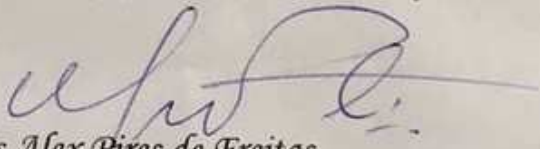
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parambu

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja registrada em Ata Moção de Pesar pelo falecimento do **Senhor Joaquim Rodrigues da Silva (conhecido por Joaquim Françalino)**, ocorrido recentemente.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento deste aos seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parambu-CE, em 20 de abril de 2018.


Leonardo Bruno S. S. Feitosa
VEREADOR


Marcos Alex Pires de Freitas

Vereador

APOIO:

Fátima Feitosa
Neto

José de Araújo Feitosa Neto

Vereador

Thiago Gomes dos Santos

Emanuel Marinho Angelim Rodrigues

Vereador

Roberto Noronha da Silva

Vital Elisei Victorino Neto

Erasmão de Sousa Lima



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Requerimento nº 054/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL solicitando piçarramento da ladeira do Puiu, que dá acesso à Escola local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parambu, 23 de abril 2018.

Joaquim Vilamar Cavalheiro Mota

Joaquim Vilamar Cavalheiro Mota

Vereador

Joaquim Vilamar Cavalheiro Mota

Projeto de Lei nº 07, de 19 de abril de 2018.

Recebi em

19/04/2018

Assonso rodria este amor in
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

“Da nova redação ao art. 2º da Lei nº 872 de 02 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 940, de 12 de abril de 2016, que trata da ajuda pecuniária aos profissionais junto ao Programa Mais Médicos do Governo Federal, e dá outras providências.

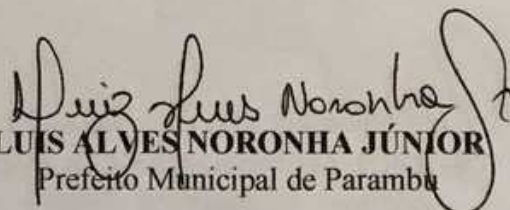
A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMBU – ESTADO DO CEARÁ, Keylly Mateus Noronha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 872 de 02 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 940 de 12 de abril de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica o(a) Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado(a) a conceder mensalmente auxílio financeiro para cada profissional participante do PROGRAMA FEDERAL MAIS MÉDICOS destinados ao custeio das despesas com moradia e alimentação, o valor correspondente a R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Parambu, Estado do Ceará, aos 19 de abril de 2018.


LUIS ALVES NORONHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Parambu



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Moção nº 23/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parambu

A Vereadora abaixo assinada, na forma regimental, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja registrada em Ata Moção de Pesar pelo falecimento da **Senhora Maria Rodrigues**, ocorrido recentemente.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento deste aos seus familiares.

Sala das **Sessões** da Câmara Municipal de Parambu-CE, em 023 de abril de 2018.

Maria de Fátima Feitosa Neves
Maria de Fátima Neitosa Neves
Vereador

Thiago Gomes do Santos

Req. Verbal

Marcos Alex - Sec Saúde - Vigilância Sanitária e ^{epidemiologia} _{grca.}

P/ evitar a permanência de animais nas ruas.
controle de zoonose.

- Sec. de Infraestrutura - Redutores de velocidade na
cidade e nas vias dos Distritos.

Leonardo Bruno - Comerciantes que jogam
lixo nas vias públicas

- Sec. de Transporte - Recuperação do trecho que
liga Vto Isabel a Floresta.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores;

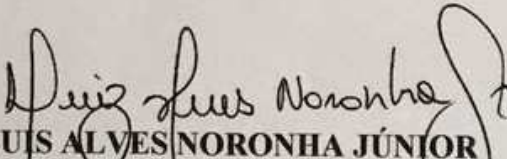
Venho à honrosa presença de Vossas Excelências, apresentar a esta Casa do Legislativo Municipal, Em caráter de urgência o Projeto de Lei nº 07/2018 que trata da ajuda pecuniária aos profissionais que integram ao Programa Federal Mais Médico, como forma de ajuste ao auxílio financeiro concedido pelo Executivo Municipal dos integrantes do citado programa.

O auxílio financeiro atualmente concedido àqueles que participam do programa é no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), havendo, portanto, um reajuste de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

É imperiosa a necessidade de regularizar a situação, motivo pelo qual se **REQUER seja a presente matéria votada em REGIME DE URGÊNCIA** nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo da atenção de todos pela análise e aprovação do Projeto de Lei em comento, renovo meus protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Paço Municipal da Prefeitura de Parambu/Ce, aos 19 de abril de 2018.



LUIS ALVES NORONHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Parambu

PROJETO DE LEI N.º 06/2018

Recebi em

19/04/2018

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento e dá outras providências.

Afonso Rodrigues de Amorim
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMBU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que ENCAMINHO à CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU parara Apreciação e Votação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício ate o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), assim distribuídos:

Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico

15.452.1504.1. – CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS

Elementos:

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos

Município R\$ 200.000,00

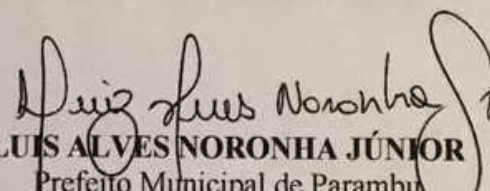
Art. 2º. Os créditos serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, usando como fontes de recursos as preconizadas no art. 43 da Lei n. 4320/64.

Art. 3º. A abertura de créditos decorrentes desta Lei não se inclui no limite definido na LOA.

Art. 4º. Fica desde já inseridas e compatibilizadas as despesas decorrentes desta Lei junto ao Plano Plurianual.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PARAMBU-CE, AOS 19 DE ABRIL DE 2018.


LUIS ALVES NORONHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Parambu



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Requerimento nº 045/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL solicitando a recuperação dos pontos mais críticos da estrada que liga Parambu as localidades São Lourenço, Cabeça do Boi, Capivara, Vieira Gomes e Pau Preto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parambu, 20 de abril 2018.


Emanuel Marinho Angelim Rodrigues

Vereador


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Requerimento nº 046/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL solicitando com urgência a recuperação dos diversos trechos das estradas da região serrana a partir da Serra do Meio até o Jatobá. Nos referidos trechos existem acúmulos de água impossibilitando o trânsito de carros e motos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parambu, 20 de abril 2018.


Emanuel Marinho Angelim Rodrigues

Vereador